

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 35964/2024 Cód. Verificador: 33I91VTS

Requerente: GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA
CPF/CNPJ: 079.437.479-41
Endereço: RUA COMANDANTE MORAES REGO, 475 **CEP:** 85.980-113
Cidade: Guaíra **Estado:** PR
Bairro: Centro
Fone Res.: (44) 3642-1353 **Fone Cel.:** (44) 9 9884-1011
E-mail:
Assunto: LICITAÇÃO
Subassunto: Chamamento Publico
Data de Abertura: 12/12/2024 11:52
Previsão: 11/01/2025

Observação:

CHAMAMENTO PÚBLICO - 017/2024

Aviso:

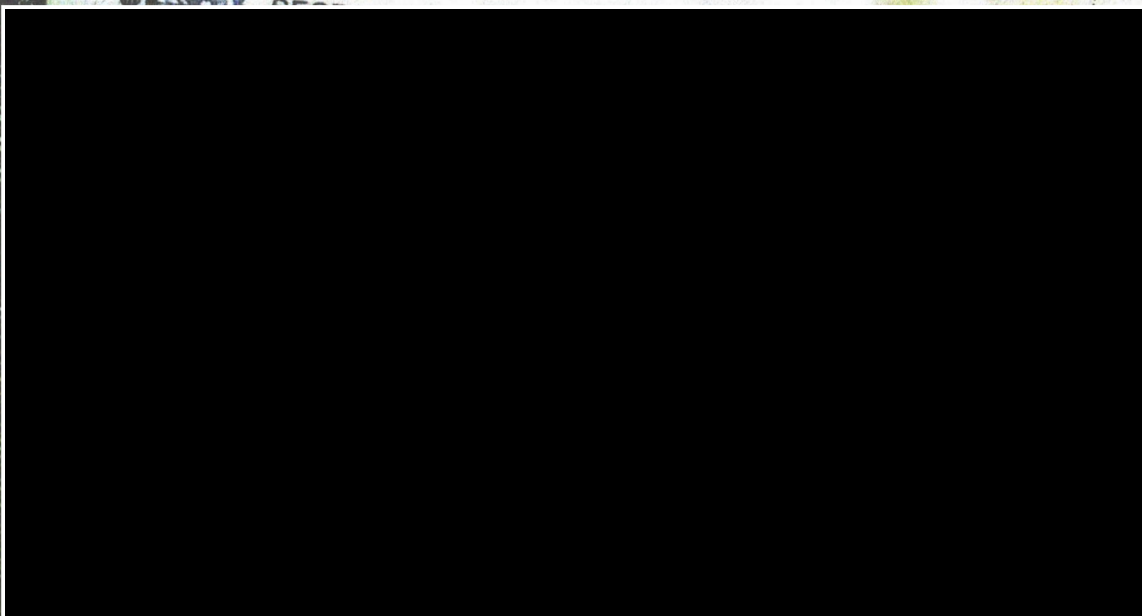
A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos é do próprio requerente.
O acompanhamento pode ser feito através do Portal do Cidadão ou pelos telefones que constam no rodapé.
Para consultar seu protocolo acesse o Portal do Cidadão www.guaira.pr.gov.br

GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA
Requerente

DANIELI DA SILVA GONÇALVES NERIS
Funcionário(a)

Recebido

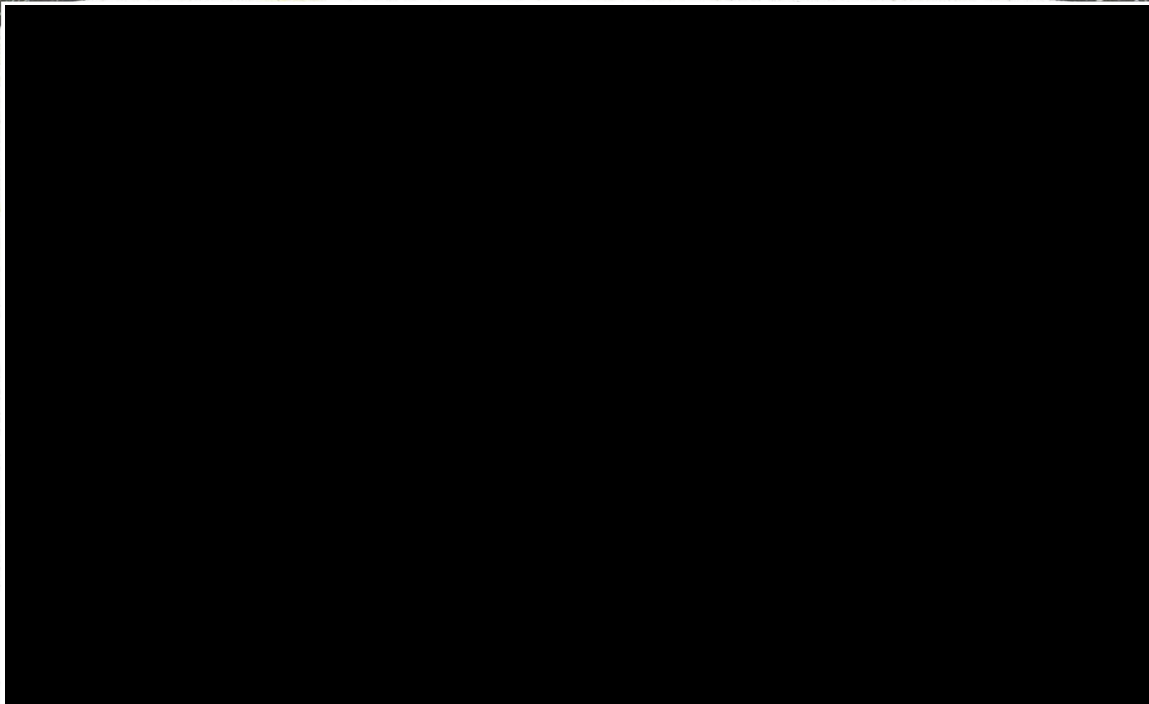
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA
CPF: 079.437.479-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:32 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2025.

Código de controle da certidão: **8CCD.F72C.C87F.4DC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035513765-52

Certidão fornecida para o CPF/MF: **079.437.479-41**

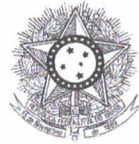
Nome: **GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA

CPF: 079.437.479-41

Certidão n°: 84456575/2024

Expedição: 06/12/2024, às 18:16:58

Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **079.437.479-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 7543/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 305782 - GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA
CNPJ/CPF: 079.437.479-41
Endereço: RUA Comandante Moraes Rego, 475
Complemento:
Bairro: Centro **Cidade:** Guaira - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** com exigibilidade suspensa, referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 13/01/2025

Guaira/PR, 12 de dezembro de 2024



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico /50A

Table with columns: DATAS DE LEITURAS, Leitura anterior (25/10/2024), Leitura atual (26/11/2024), Nº de dias (32), Próxima Leitura (26/12/2024)

Nome: GUSTAVO HENRIQUE MAGNANI FERREIRA
Endereço: R Pres Kennedy, 1655 - Lado 50 001 534801 - Centro
CEP: 85980-000
Cidade: Guaira - Estado: PR
CPF: ***.***.79-41

UNIDADE CONSUMIDORA
88324001
CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO



NOTA FISCAL No. 135797304 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 28/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4124 1104 3688 9800 0106 6600 3135 7973 0410 3909 6127
Protocolo de Autorização: 1412400058907396 - 28/11/2024 às 06:34:04-03:00

Table with columns: REF: MÊS / ANO (11/2024), VENCIMENTO (18/12/2024), TOTAL A PAGAR (R\$951,52)

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:26/10-31/10 Amarela:01/11-26/11

Main table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (RS) com tributos, Valor (RS), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (RS)

Table with columns: Tributo, Base de Cálculo (RS), Aliquota (%), Valor (RS)

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh
CONSUMO FATURADO
NOV24 1049 32
OUT24 1122 30
SET24 701 30
AGO24 584 32
JUL24 616 30
JUN24 684 32
MAI24 631 29
ABR24 622 30
MAR24 842 29
FEV24 597 32
JAN24 609 30
DEZ23 445 29
NOV23 392 32

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh

Reservado ao Fisco
PERÍODO FISCAL: 28/11/2024
2CCB.077D.9799.D56D.3D60.F5B1.AD52.0FC8

REAVISO DE VENCIMENTO
O débito sujeita ao corte a partir de 25/12/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação.
Referência 10/2024 Valor (RS) 996,66 Vencimento 18/11/2024

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revalida enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).
Grupos de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 10/2024 R\$ 996,66

88324001 11/2024 18/12/2024 R\$951,52



Número da fatura: FAT-01-20247873909612-4

836400000094 515201110001 001010202479 873909612046

